

EDITAL

(CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCESSO SELETIVO)

A **O.S.S. IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA**, localizada a Avenida Guanabara, n.º 730, bairro Centro, município de Andradina, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.535.210/0001-97, na qualidade de gestora do **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ITAPEVA-AME**, localizado a Praça Espiridião Lúcio Martins, n.º 220, bairro Centro, município de Itapeva, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.535.210/013-20, torna público e informa à quem possa interessar que pretende fazer a contratação de **EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS**, para execução de serviços na sede do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ITAPEVA-AME, para tanto, estará recebendo a documentação adiante descritas e individualizadas, em conformidade com as áreas das empresas interessadas, bem como efetuando o respectivo cadastramento, entre os dias **13 de Outubro de 2021 à 15 de Outubro de 2021**, para as seguintes especialidades:

ESPECIALIDADES MÉDICAS
ORTOPEDIA
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
GASTROCLÍNICA

Para participar do Edital de Chamamento Público para Processo Seletivo, as empresas médicas interessadas deverão entregar pessoalmente os documentos abaixo listados em envelope lacrado aos cuidados de Nicolle Janeiro e/ou Thaynara Caroline Xavier, ou mediante e-mail: secretariaadm@ameitapeva.org.br e/ou gerencia.rh@ameitapeva.org.br, no prazo acima descrito.

Os documentos obrigatórios são: Contrato Social ou Ato Constitutivo (EIRELI); Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); Alvará de Funcionamento da Pessoa Jurídica; Certidões Negativas Federal, Estadual e Municipal, Cópia do RG, CPF, CRM, provas de títulos: Graduação e Especialização; Comprovante de residência pessoal do(a) médico(a), Cópia da certidão de nascimento, declaração de união estável, certidão de casamento, ou averbação de divórcio; Cópia do cartão do SUS; Carga horária disponível no CNES; Dados da conta pessoa jurídica (preferencialmente Banco do Brasil) e Contato telefônico do escritório de contabilidade para emissão de nota fiscal.

Disposições Gerais

01. O processo seletivo para a contratação das empresas de serviços médicos especializados, consistirá na análise da documentação exigida e demais constatações que o CONTRATANTE entender necessário para garantir a segurança na contratação.
02. A contratação da empresa médica será feita de acordo com a disponibilidade de serviços que serão ofertadas a cada uma das especialidades, podendo o CONTRATANTE ofertar serviços segundo critério próprio, podendo inclusive contratar mais de uma empresa para a mesma especialidade, dependendo apenas de sua conveniência e da forma que melhor atender sua necessidade.
03. A contratação deste serviço será através de Contrato de Prestação de Serviços Médicos Especializados, em observância as regras civis e comerciais, SEM QUALQUER TIPO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

Eventuais contratações ocorrerão dentro das normas, limites e condições que serão informadas por ocasião do cadastramento das empresas interessadas, bem como em conformidade com a regulamentação interna da contratação de serviços;

Itapeva, 12 de Outubro de 2021

O.S.S. IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA